

ATA Nº 02 /2026  
CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE - COMESP  
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CAPANEMA (LEI Nº 1.795/2021)  
DECRETO Nº 7.993/2025

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2026, o Conselho Municipal do Esporte – COMESP reuniu-se, de forma presencial, para analisar e deliberar a respeito dos requerimentos de concessão de benefícios previstos na Lei Municipal nº 1.795/2021, os quais foram protocolados junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no ano de 2025. Registra-se que, embora tais requerimentos tenham sido devidamente analisados pela Comissão Técnica de Análise e Avaliação – CTAA, de forma virtual, os respectivos atos não foram consolidados, em desacordo com os procedimentos estabelecidos na referida Lei de Incentivo ao Esporte. Cabendo, portanto, a este Conselho, em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SESP, proceder à análise e deliberação final sobre a matéria.

1. Pela Associação Capanema Vôlei – ACAV foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta Bruno Veríssimo Silva de Araújo para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre Curitiba e Capanema, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

b) **Bolsa Atleta convidado** para o atleta Bruno Veríssimo Silva de Araújo Participação do atleta nos treinamentos da equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e nos Jogos Abertos do Paraná – fase estadual com datas previstas entre os dias 27 a 30 de novembro e 05 a 07 de dezembro 2025, no Município de Campo Mourão/PR, representando o Município de Capanema e a ACAV no valor de R\$ 400,00 ( Quatrocentos reais) sendo na 1º Fase (Fase de grupos) o valor de R\$ 400,00 – 2º Fase (Semifinal e Final ou Disputa de 3º lugar) o valor de R\$ 400,00, a segunda parcela está condicionada a classificação da equipe a fase seguinte dos jogos (semifinais e final ou disputa de 3º lugar), nesta fase haverá dois jogos nos quais o atleta deverá atuar. Obs: O pagamento do valor correspondente a 2º Fase só ocorrerá caso a equipe se classifique para essa disputa.

c) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta Eduardo Maroldi Brandino alteração de bolsa conforme a aprovação na Ata 10/2025, mudança de valor para a participação nos Jogos Abertos do Paraná-Fase Estadual com datas previstas entre os dias 27 a 30 de novembro e 05 a 07 de dezembro 2025, no Município de Campo Mourão/PR, representando o Município de Capanema e a ACAV no valor de R\$ 400,00 ( Quatrocentos reais) sendo na 1º Fase (Fase de grupos) o valor de R\$ 400,00 – 2º Fase (Semifinal e Final ou Disputa de 3º lugar) o valor de R\$ 400,00, a segunda parcela está condicionada a classificação da equipe a fase seguinte dos jogos (semifinais e final ou disputa de 3º lugar), nesta fase haverá dois jogos nos quais o atleta deverá atuar. Obs: O pagamento do valor correspondente a 2º Fase só ocorrerá caso a equipe se classifique para essa disputa.

d) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta Felipe Luiz Chiamulera Deifeld alteração de bolsa conforme a aprovação na Ata 10/2025 mudança de valor para a participação nos Jogos Abertos do Paraná-Fase Estadual com datas previstas entre os dias 27 a 30 de novembro e 05 a 07 de dezembro 2025, no Município de Campo Mourão/PR, representando o Município de Capanema e a ACAV no valor de R\$ 400,00 ( Quatrocentos reais) sendo 1º Fase (Fase de grupos) o valor de R\$ 400,00, 2º Fase (Semifinal e Final ou Disputa de 3º lugar) o valor de R\$ 400,00, a segunda parcela está condicionada a classificação da equipe a fase seguinte dos jogos (semifinais e final ou disputa de 3º lugar), nesta fase haverá dois jogos nos quais o atleta deverá atuar. Obs: O pagamento do valor correspondente a 2º Fase só ocorrerá caso a equipe se classifique para essa disputa.

e) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta Gabriel José Ruivo alteração de bolsa conforme a aprovação na Ata 10/2025 mudança de valor para a participação nos Jogos Abertos do Paraná-Fase Estadual com

datas previstas entre os dias 27 a 30 de novembro e 05 a 07 de dezembro 2025,no Município de Campo Mourão/PR, representando o Município de Capanema e a ACAV no valor de R\$ 400,00 ( Quatrocentos reais) sendo 1º Fase (Fase de grupos) o valor de R\$ 400,00 – 2º Fase (Semifinal e Final ou Disputa de 3º lugar) o valor de R\$ 400,00, a segunda parcela está condicionada a classificação da equipe a fase seguinte dos jogos (semifinais e final ou disputa de 3º lugar), nesta fase haverá dois jogos nos quais o atleta deverá atuar. Obs: O pagamento do valor correspondente a 2º Fase só ocorrerá caso á equipe se classifique para essa disputa.

f) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta Junior Cezar Maia alteração de bolsa conforme a aprovação na Ata 10/2025 mudança de valor para a participação nos Jogos Abertos do Paraná-Fase Estadual com datas previstas entre os dias 27 a 30 de novembro e 05 a 07 de dezembro 2025,no Município de Campo Mourão/PR, representando o Município de Capanema e a ACAV no valor de R\$ 400,00 ( Quatrocentos reais) sendo 1º Fase (Fase de grupos) o valor de R\$ 400,00 , 2º Fase (Semifinal e Final ou Disputa de 3º lugar) o valor de R\$ 400,00, a segunda parcela está condicionada a classificação da equipe a fase seguinte dos jogos (semifinais e final ou disputa de 3º lugar), nesta fase haverá dois jogos nos quais o atleta deverá atuar. Obs: O pagamento do valor correspondente a 2º Fase só ocorrerá caso á equipe se classifique para essa disputa.

g) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta Willian Borges da Silva alteração de bolsa conforme a aprovação na Ata 10/2025 mudança de valor para a participação nos Jogos Abertos do Paraná-Fase Estadual com datas previstas entre os dias 27 a 30 de novembro e 05 a 07 de dezembro 2025,no Município de Campo Mourão/PR, representando o Município de Capanema e a ACAV no valor de R\$ 400,00 ( Quatrocentos reais) sendo 1º Fase (Fase de grupos) o valor de R\$ 400,00 – 2º Fase (Semifinal e Final ou Disputa de 3º lugar) o valor de R\$ 400,00, a segunda parcela está condicionada a classificação da equipe a fase seguinte dos jogos (semifinais e final ou disputa de 3º lugar), nesta fase haverá dois jogos nos quais o atleta deverá atuar. Obs: O pagamento do valor correspondente a 2º Fase só ocorrerá caso á equipe se classifique para essa disputa.

1.1. O Conselho por unanimidade dos membros presentes , aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela ACAV:

1.1.1 **Auxílio financeiro** para o atleta Bruno Veríssimo Silva de Araújo para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre Curitiba e Capanema, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

1.1.2. **Bolsa Atleta Convidado** no valor de R\$ 400,00 ( Quatrocentos reais) para o atleta Bruno Veríssimo Silva de Araújo nos Jogos Abertos do Paraná fase estadual com datas previstas entre os dias 27 a 30 de novembro e 05 a 07 de dezembro 2025,sendo 1º Fase (Fase de grupos) o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais ) 2º Fase (Semifinal e Final ou Disputa de 3º lugar) o valor de R\$ 400,00. Obs: O pagamento do valor correspondente a 2º Fase só ocorrerá caso á equipe se classifique para essa disputa.

1.1.3. **Bolsa Atleta Convidado** no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para o Eduardo Maroldi Brandino alteração de benefício já aprovado em Ata nº 10/2025 nos Jogos Abertos do Paraná fase estadual com datas previstas entre os dias 27 a 30 de novembro e 05 a 07 de dezembro 2025,sendo 1º Fase (Fase de grupos) o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais ), e na 2º Fase (Semifinal e Final ou Disputa de 3º lugar) o valor de R\$ 400,00. Obs: O pagamento do valor correspondente a 2º Fase só ocorrerá caso á equipe se classifique para essa disputa.

1.1.4. **Bolsa Atleta Convidado** no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para o Felipe Luiz Chiamulera Deifeld alteração de beneficio já aprovado em Ata nº 10/2025 nos Jogos Abertos do Paraná fase estadual com datas previstas entre os dias 27 a 30 de novembro e 05 a 07 de dezembro

2025, sendo 1º Fase (Fase de grupos) o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) 2º Fase (Semifinal e Final ou Disputa de 3º lugar) o valor de R\$ 400,00. Obs: O pagamento do valor correspondente a 2º Fase só ocorrerá caso a equipe se classifique para essa disputa.

1.1.5. **Bolsa Atleta Convidado** no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para o Willian Borges da Silva alteração de benefício já aprovado em Ata nº 10/2025 nos Jogos Abertos do Paraná fase estadual com datas previstas entre os dias 27 a 30 de novembro e 05 a 07 de dezembro 2025, sendo 1º Fase (Fase de grupos) o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) 2º Fase (Semifinal e Final ou Disputa de 3º lugar) o valor de R\$ 400,00. Obs: O pagamento do valor correspondente a 2º Fase só ocorrerá caso a equipe se classifique para essa disputa.

1.1.6. **Bolsa Atleta Convidado** no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para o Junior Cezar Maia alteração de benefício já aprovado em Ata nº 10/2025 nos Jogos Abertos do Paraná fase estadual com datas previstas entre os dias 27 a 30 de novembro e 05 a 07 de dezembro 2025, sendo 1º Fase (Fase de grupos) o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) 2º Fase (Semifinal e Final ou Disputa de 3º lugar) o valor de R\$ 400,00. Obs: O pagamento do valor correspondente a 2º Fase só ocorrerá caso a equipe se classifique para essa disputa.

1.1.7. **Bolsa Atleta Convidado** no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para o Gabriel José Ruivo alteração de benefício já aprovado em Ata nº 10/2025 nos Jogos Abertos do Paraná fase estadual com datas previstas entre os dias 27 a 30 de novembro e 05 a 07 de dezembro 2025, sendo 1º Fase (Fase de grupos) o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) 2º Fase (Semifinal e Final ou Disputa de 3º lugar) o valor de R\$ 400,00. Obs: O pagamento do valor correspondente a 2º Fase só ocorrerá caso a equipe se classifique para essa disputa.

2. Pela Associação Capanema Futsal – ACAF foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) **Bolsa Atleta** para o atleta Guilherme Duarte da Costa Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta pelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas, assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Bronze e outras competições que a ACAF participar no ano de 2025, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais) mensais com início no dia 15/09/2025 a 15/12/2025.

b) **Bolsa Atleta** para o atleta Alan Regis Moreira Machado Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta pelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas, assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Bronze e outras competições que a ACAF participar no ano de 2025, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais) mensais com início no dia 15/09/2025 a 15/12/2025.

2.1. O Conselho por unanimidade dos membros presentes, aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pelo ACAF:

2.1.1. **Bolsa Atleta** no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais) para o atleta Guilherme Duarte da Costa para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais horas pelo menos 3 vezes pela semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2025 com início de pagamento no dia 15/09/2025 até 15/12/2025.

2.1.2. **Bolsa Atleta** no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais) para o atleta Alan Regis Moreira Machado para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais horas pelo menos 3 vezes por semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2025 com início de pagamento no dia 15/09/2025 até 15/12/2025.

3. Pela Associação Recreativa Esportiva – AREC foi apresentado o seguintes requerimentos:

- a) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta Tafarel Fragata Batalha para participação em Competições em representação ao Município de Capanema e o AREC quando convocado, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por evento/etapa esportiva no decorrer do ano de 2025.
- b) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta Pedro Henrique da Rosa para participação em Competições em representação ao Município de Capanema e o AREC quando convocado, no valor de R\$300,00 (Trezentos reais) por evento/etapa esportiva no decorrer do ano de 2025.
- c) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta Carlos Eduardo Veiga para participação em Competições em representação ao Município de Capanema e o AREC quando convocado, no valor de R\$300,00 (Trezentos reais) por evento/etapa esportiva no decorrer do ano de 2025.
- d) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta Tafarel Fragata Batalha para custear despesas ,Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem entre Dois Vizinhos-PR e Capanema -PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.
- e) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta Pedro Henrique da Rosa para custear despesas ,Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem entre Cascavel-PR e Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.
- f) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta Carlos Eduardo Veiga para custear despesas ,Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem entre Lindoeste-PR e Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.
- g) **Alteração de Competição vinculada** para os atletas beneficiários do Bolsa Atleta Convidado André Silveira Davila, Daniel da Silva Vargas, Marcos Deponti aprovados na Ata nº 10/2025 e para o beneficiário Rodrigo da Silva Vargas aprovado na Ata nº 04/2025 sendo a competição informada nos documentos como “*Liga Sudoeste de Futebol*” para a Competição “*II Copa Brio Limp Regional de Futebol*” Ressaltando que a competição informada na Ata nº 10/2025 e ata 04/2025 não foi realizada na presente temporada por motivos alheios da vontade da Associação, conforme justificativa para alteração encaminhada para a comissão.

3.1. O Conselho por unanimidade dos membros presentes , aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pelo AREC:

3.1.1. **Bolsa Atleta Convidado** no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por evento/etapa esportiva para o atleta Tafarel Fragata Batalha na participação em Competições em representação ao Município de Capanema e o AREC quando convocado no decorrer do ano de 2025.

3.1.2. **Bolsa Atleta Convidado** no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por evento/etapa esportiva para o atleta Carlos Eduardo Veiga na participação em Competições em representação ao Município de Capanema e o AREC quando convocado no decorrer do ano de 2025.

3.1.3. **Bolsa Atleta Convidado** no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por evento/etapa esportiva para o atleta Pedro Henrique da Rosa na participação em Competições em representação ao Município de Capanema e o AREC quando convocado no decorrer do ano de 2025.

3.1.4. **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para os atletas Carlos Eduardo Veiga; Pedro Henrique da Rosa, Tafarel Fragata Batalha para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

3.1.5. **Alteração de Competição vinculada** de “*Liga Sudoeste de Futebol*” para “*II Copa Brio Limp Regional de Futebol*” informada na ata nº 10/2025 e ata 04/2025 para os atletas beneficiários de Bolsa Atleta Convidado André Silveira Davila; Daniel da Silva Vargas; Marcos Deponti; Rodrigo da Silva Vargas conforme documentos enviados a Associação não participou da competição onde a mesma

não foi realizada na temporada de 2025.

4.Pela Associação Sol Nascente de Karatê-ASNK foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) Cancelamento de benefício bolsa técnico concedido para o professor Marco Aurélio Gazzoni , em razão de sua transferência como presidente da Associação -ASNK , pelos motivos de solicitação do professor , sendo cancelados todos os repasses de valores a partir do mês de outubro de 2025.

4.1.A Conselho por unanimidade dos membros presentes , aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela ASNK:

4.1.1.Cancelamento de benefício bolsa técnico concedido para o professor Marco Aurélio Gazzoni , em razão de sua transferência como presidente da Associação -ASNK sendo cancelados todos os repasses de valores a partir do mês de outubro de 2025.

5. Pela Associação Basquete de Capanema ABASCAP foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) Cancelamento de bolsa técnico para o professor André Luiz Weber, em razão de seu pedido para sair da associação ABASCAP, sendo cancelados todos os repasses de valores a partir do mês de outubro de 2025.

b) Bolsa Técnico para o professor Mauro Sergio Tochetto para dar treinamentos de basquetes da categoria infantil ao adulto , possuindo uma carga horária de até 30 horas semanais, o valor será de R\$ 41,27 (Quarenta e um reais e vinte e sete centavos) a hora-aula, conforme o previsto em plano de trabalho e documentos enviados a SESP.

5.1. O Conselho por unanimidade dos membros presentes , aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela ABASCAP:

5.1.1. Cancelamento de bolsa técnico para o professor André Luiz Weber, em razão de seu pedido para sair da associação ABASCAP, sendo cancelados todos os repasses de valores a partir do dia 16/10/2025.

5.1.2. Bolsa técnico no valor será de R\$ 41,27 (Quarenta e um reais e vinte e sete centavos) a hora-aula, para o professor Mauro Sergio Tochetto para treinamentos de basquetes da categoria infantil ao adulto , possuindo uma carga horária de até 30 horas semanais,conforme o previsto em plano de trabalho e documentos enviados a SESP.

Suspensa a sessão para a finalização da presente ata, retornado aos trabalhos a Ata foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Meury Keyssi Valesca dos Santos, lavrei a presente ata.

Luis Carlos Kruger

Presidente

Ulisses Ricardo Roehrs

Vice Presidente

**SECRETARIA DE ESPORTES  
E LAZER**



A handwritten signature in blue ink.

**Tiago Augusto Denardin**  
*Membro Titular*

A handwritten signature in blue ink.

**Darlene Nelci dos Santos Berticelli**  
*Membro Titular*

A handwritten signature in blue ink.

**Meury Keyssi Valesca dos Santos**  
*Secretaria Executiva*

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to be a signature of the entire document.